



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e os serviços completos de infraestrutura para Gestão do Sistema Municipal de Infrações de Trânsito.

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência estabelece os requisitos e atividades mínimas abaixo descritas deverão ser atendidos na sua totalidade pela futura contratada, com o objetivo de atender o órgão de trânsito da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra que é a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte SSTT, e chamada apenas de SSTT, para que possamos atender o disposto no CTB – Código de trânsito Brasileiro podendo este ser consultado em (<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91797/codigo-de-transito-brasileiro-lei9503-97>), provendo o fornecimento e os serviços completos de infraestrutura para a Gestão do Sistema Municipal de Infrações de Trânsito, compreendendo as infrações manuais derivadas de talões impressos e as eletrônicas derivadas de talonário eletrônico de multas e de equipamentos de fiscalização como radares de velocidade e registradores de avanço do sinal vermelho.

O presente edital utilizou-se como base o edital Pregão Presencial nº 051/2018 - Edital 078/2018, pelo qual a Prefeitura continuará sendo atendida até a conclusão da referida contratação deste edital, porém com adição de todas alterações exigidas no decorrer dos anos pelo Denatran, Serpro e Prodesp, bem como as modernidades criadas no período como por exemplo a inclusão do meio de pagamento PIX, a inclusão de módulo on-line para que o usuário possa fazer todos os trâmites como indicação de condutor, ou interpor recurso tudo via on-line pelo sistema, não mais havendo necessidade de comparecer fisicamente ao departamento ou enviar documento via correios ou portador, proporcionando assim maior transparência, agilidade e conforto ao usuário bem como maior controle pela Municipalidade.

Considera-se como "Sistema" a cessão dos aplicativos de software desenvolvidos em qualquer linguagem de programação escolhida pela contratada, em módulo único ou em módulos separados que em conjunto deverão prover as soluções necessárias à execução das atividades e funções do processo de processamento de infrações de trânsito realizada pela SSTT, visando o integral cumprimento durante a vigência do contrato, das normas da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - (CTB) - Código Trânsito Brasileiro, suas atualizações bem como as Deliberações, Resoluções e Portarias do Contran, Denatran e Cetran -SP e será composto pelos softwares necessários ao processamento das infrações identificadas pelos agentes da autoridade de trânsito, pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade e outros e pelas atividades administrativas atribuídas à Autoridade de Trânsito da SSTT.

Um exemplo da atualização que se exige é um portal na WEB onde o usuário possa ter acesso a todos os serviços de forma on-line :

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

neste memorial descritivo, com os critérios estabelecidos pela Companhia de Processamento de São Paulo – Prodesp, Detran – SP, sistema RENAINF/SERPRO e outros que estejam ligados ao objeto fim desta contratação.

Qualquer alteração ou melhoria por obrigação (lei, decreto, portaria) deverá ser atendida pela contratada no prazo e sem nenhum acréscimo a contratante.

Para garantir a qualidade dos serviços não será aceito nenhum tipo de sub-empresa, ainda que parcial. Todas as etapas devem ser executadas pela contratada.

Em até no máximo 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, a contratada deverá comprovar o integral atendimento a Lei 13.709 sob pena de aplicação de multa de 0,10% do valor do contrato por dia de atraso.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONCEBENDO LICENÇA DE SOFTWARES COM QUANTIDADE ILIMITADA DE USUÁRIOS E HARDWARE.

A CONTRATADA deverá atender a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, sendo esta discriminada neste instrumento como CONTRATANTE nos seguintes subitens:

Sistema de gerenciamento e processamento de autogestão de multas municipais de trânsito via WEB, em conformidade as exigências da PRODESP – Processamento de Dados do Estado de São Paulo e do SERPRO

Sistema de Talonário Eletrônico, juntamente com pacote de dados de telefonia, bem como impressora térmica, bobina de papel térmico, telefonia para que funcione online e treinamento aos agentes operadores; Impressão de notificações de autuação, notificação de penalidade (boletos) ou avisos e recursos; Disponibilização Internet banda larga; Suporte Técnico Operacional e Treinamento; computadores completos com mouse, Teclado e monitor; disponibilização e manutenção de impressora com suprimento; sistema de Gerenciamento de Permissionários, emissão de cartão Idoso e Deficiente; software Automatizado Ura Consulta Multas, Recursos e pontuações; software De Consulta para o município, fornecimento de licenças do software de talonários para equipamentos próprios da contratante: Disponibilização e manutenção provedor de banco de dados, conforme itens da tabela abaixo:

ITEM	contidas no presente Edital Licitação	UNID	QUANTIDADE MENSAL
1	SOLUÇÃO COMPLETA TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS	UNID	25
2	SOFTWARE PROCESSAMENTO DE MULTAS	UNID	1
3	SOFTWARE CARTÃO CAMINHÃO	UNID	1
4	IMPRESSÃO NOTIFICAÇÃO OU PENALIDADE OU AVISO DE RECURSO	UNID	13000
5	SOFTWARE AUTOMATIZADO URA CONSULTA MULTAS, RECURSOS E PONTUAÇÕES	UNID	1
6	SOFTWARE DE CONSULTA PARA O USUÁRIO	UNID	1
7	SOFTWARE E HARDWARE DE ESCANEAMENTO	UNID	1
8	DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 LINK DE ACESSO A INTERNET 300 MB	UNID	1
9	DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PROVEDOR DE BANCO DE DADOS	UNID	1
10	SUPORTE TÉCNICO LOCAL SEMANALMENTE	UNID	1
11	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS (TAXI, ESCOLAR, MOTOFRETE, TRANSPORTE COMP., ÔNIBUS FRETAMENTO)	UNID	1
12	SISTEMA DE EMISSÃO CARTÃO ACESSIBILIDADE (IDOSO E DEFICIENTE)	UNID	1
13	DISPONIBILIZAÇÃO DE MÓDULO PARA SERVIÇOS ON LINE (INDICAÇÃO, RECURSO E ADVERTÊNCIA)	UNID	1
14	FORNECIMENTO DE 50 LICENÇAS DO SOFTWARE DE TALONÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE	UNID	50

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS E SUAS APLICABILIDADES

Sistema de gerenciamento e processamento de autogestão de multas municipais de trânsito via WEB, em conformidade as exigências da PRODESP – Processamento de Dados do Estado de São Paulo e do SERPRO.

O Software ofertado pela CONTRATADA deverá ser em plataforma WEB, possibilitando acesso de qualquer computador conectado a internet (rede mundial de computadores, sem a instalação de programas locais);

O Sistema deverá ser multi-seção, possibilitando número ilimitado de usuários, inclusive realizando mesmas tarefas simultaneamente no sistema, as licenças e concessão de uso ao software serão por conta da CONTRATADA;

Visando realizar auditorias e controle no sistema, deverá registrar histórico das operações efetuadas pelos usuários, informar qual usuário e em qual data e horário efetuou qualquer transação no sistema informatizado;

É de responsabilidade da CONTRATADA toda infraestrutura de hospedagem do sistema (servidores de aplicação e banco de dados, sistema operacional, link de comunicação) e demais dispositivos para utilização do sistema;

Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA migrar os dados armazenados em sua infraestrutura pra hospedagem e guarda dos dados por parte da prefeitura de Itapeçerica da Serra;

O Software ofertado deverá atender na íntegra as exigências da PRODESP – Processamento de Dados do Estado de São Paulo e do SERPRO;

É de responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar o dicionário de dados do banco de dados, o Modelo Entidade Relacionamento (MER) e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER), ficando a contratada de manter essa documentação atualizada a medida que implementações e manutenções ocorram na versão do sistema implantado, e fornecer a contratante se necessário.

O software ofertado deverá dispor de acesso protegido e restrito aos usuários previamente habilitados. O sistema deverá permitir o usuário logar por meio de login, senha e biometria. Quando o usuário cadastrado estiver configurado para logar com usuário e senha, o sistema deverá possibilitar o próprio usuário alterar sua senha, através de envio de código de acesso enviado via SMS e EMAIL, sendo este código de acesso aleatório a cada solicitação de troca de senha

Os leitores de biometria na quantidade de 05 (cinco) conjuntos (leitor + licença) deverão ser fornecidos, instalados pela contratada, bem como manutenção para o devido funcionamento quando necessário.

O software ofertado deverá disponibilizar modulo para cadastro do órgão cliente, possuindo no mínimo os seguintes campos para cadastro:

Identificação do órgão; Município; Estado; Endereço completo; Bairro; CEP; CNPJ; Telefone; Horário de

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

expediente; Dados do responsável contendo, nome, cargo, e-mail e telefone; Dados bancários das contas Estadual e RENAINF, tais como: banco, agência, tipo de conta, carteira, controle inicial de arquivo de baixa bancária, conta, convênio e código do cedente;

Possibilitar configurações de campos para emissão de boletos com pagamento via QR CODE/PIX, com no mínimo, opção de SIM ou Não, chave pix, convênio pix, pix-dev-app-key:, pix-client-id:, pix-client-secret:

Dados para configurar o site do munícipe, contendo no mínimo as opções exibir recurso digitalizado com opções de sim ou não; 2º via do boleto com opções de sim ou não; habilitar indicação on-line com opções de sim ou não; habilitar recurso on-line com opções de sim ou não. Site do munícipe para cartão caminhão, contendo no mínimo as opções: nº processo cartão caminhão, quantidade de cartões/processo, liberar cartão no site do munícipe com opção de sim ou não, enviar alerta renovação com opções de sim ou não, nº protocolo internet, quantidade de veículos/cartão.

Configurações complementares dispo no mínimo dos campos: quantidade de folhas no talão de multas manual, número inicial de AIT manual, número inicial do protocolo de recurso, número inicial da notificação, número inicial do protocolo de indicação de condutor, controle de gerações dos arquivos, E, O, P, REPASSE RENAINF, e o cadastro do código de agente de radar, número do contrato junto aos correios e identificador do repasse; bem como configurações das séries utilizadas para as autuações municipais processadas no município de Itapecerica da Serra.

O sistema ofertado deverá dispor de cadastro dos agentes de trânsitos municipais, contemplando no mínimo: Nome; Matrícula; Cargo/posto/função; Cia/Regional e Status

Ainda se tratando de cadastro, o sistema ofertado deverá dispor de cadastros básicos, sendo eles: Bairros; banco; carroceria; categoria; combustível; cores; enquadramentos; espécie; feriados; logradouros; medidas administrativas; marca/modelo; municípios; país estrangeiro; tipo de veículo; veículos municipais; veículos oficiais. Cabendo a contratada manter sempre esses dados atualizados conforme informações disponibilizadas

O software também deverá dispor de módulos para cadastro:

DEVOLUÇÕES DE MULTA – O software deverá possibilitar cadastro de devoluções de multas com as contemplando no mínimo as seguintes opções: pagamento efetuado em maior valor, e por deferimento de recurso; e ou pagar em duplicidade. Permitindo pesquisar por AIT, Placa e número do lote.

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – O software deverá possibilitar cadastro de radar, semáforo, talonário eletrônico e decibelímetro;

JULGADORES – Possibilitar o cadastro dos julgadores dos processos, vinculando assinatura quando definido para emissão nos resultados dos recursos lançados.

TALÃO DE AIT MANUAL – o sistema deverá dispor de campo para vincular o talão ao agente de trânsito que o retirou e cadastrar os talões no sistema;

INDICAÇÃO DE CONDUTOR – Sistema deverá contemplar módulo 11 (onze) dígito verificador, com a finalidade de garantir o correto lançamento do número de Registro da CNH do condutor indicado.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

SERVIÇOS ONLINE; - Sistema Fornecido pela contratada deves disponibilizar modulo para cadastro de recursos e indicação on-line, permitindo o usuário do órgão apreciar a solicitação, com a opção de aceite ou rejeita referente a solicitação. Tanto as solicitações aceitas ou rejeitadas o sistema deves informar através de SMS ou EMAIL para os requerentes que possuam celulares ou e-mail cadastrado na solicitação.

RECURSOS de Defesa de Autuação, JARI, CETRAN e Advertência exibindo no protocolo do recurso, data da entrada, origem da entrada e quantidade de multas do veículo no município de Itapeçerica Da Serra;

Ao cadastrar Defesa da Autuação, JARI, CETRAN e Penalidade de Advertência, para as autuações que se possuir a indicação de condutor cadastrada, deves utilizar os dados do condutor ou do proprietário do veículo;

Ao cadastrar Defesa de Autuação, JARI, CETRAN e Penalidade de Advertência o sistema deves dispor para usuários com nível de acesso autorizado pela municipalidade opção de cancelar o cadastro do recurso, informando o motivo da solicitação do cancelamento do número do processo de recurso.

O software deves dispor de modulo para inserção dos resultados de Defesa de Autuação, JARI e CETRAN, e Penalidade de Advertência, contemplando no mínimo, digitação da data do julgamento do processo e descrição do motivo;

Software deves dispor de modulo para configuração de usuários com nível de acesso e permissões para efetuar ou não determinadas operações no sistema; como por exemplo cadastrar resultado de recurso, convalidar lotes, digitação do AIT manual;

O Software deves possuir um modulo de controle de lotes, que deves conter, lote por lote, tipo de lote, número do lote, status do lote, quantidade de multas do lote e data da multa mais antiga.

O modulo de controle de talão manual, deves exibir na tela todos os talões em aberto já cadastrado e vinculado a um agente, com opção de filtros das folhas de AIT vazias, preenchidas e canceladas, sem como um campo para filtrar por serie e número do AIT;

O sistema deves possibilitar a digitação de auto de infração manual, contemplando no mínimo os itens do art. 280 do CTB, portaria SENATRAN 354/2022 e demais legislações vigentes.

O Software deves dispor de modulo para importação de arquivo de multas de talonário eletrônico, semáforo; radar e de zona azul.

O software ofertado pela CONTRATADA deves dispor de modulo para processamento, registro, gerenciamento dos valores proveniente aos REPASSES RENAINF'S, garantindo a solicitação dos valores disponíveis para o município de Itapeçerica da Serra mensalmente.

Software de scanner, de AIT manual, Indicação de condutor, recurso e notificação devolvida

O software da Contratada deves permitir a digitalização de AIT manuais, Indicação de Condutor, processos de recursos, e notificação de Autuação de Notificação de Penalidade devolvidas pelo correio.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

O software deverá capturar o AIT manual e enviar automaticamente para o banco de Dados através de uma integração via Webservice; caso não seja capturada o número do AIT pelo OCR, deverá o usuário digitar o número do AIT manualmente

O software deverá prever a digitalização de processos de recursos e indicação de condutor; sendo o recurso através da informação do número do processo/ano e tipo do processo e a indicação de condutor através do número da notificação.

O software deverá aproveitar seus sistemas e bancos de dados para enviar a imagem diretamente para o sistema;

Cabe a CONTRATADA a definição de marca e modelo do equipamento, qualquer custo proveniente com custos relativos a licença é de responsabilidade da CONTRATADA.

O software deverá contemplar separação de arquivos, através de "projetos", ou seja, de tipo de documento a serem digitalizados, contemplando no mínimo os seguintes projetos: digitalização de recursos, indicação de condutor, AITs e notificação de Autuação de Notificação de Penalidade devolvidas, deverá enviar os documentos digitalizados separadamente para cada local de armazenamento no sistema, não podendo misturar arquivos de projetos distintos.

O software ofertado pela contratada deverá contemplar no mínimo a pré-configuração de digitalização de documentos, com as seguintes opções:

Várias imagens em um único arquivo;

Imagens coloridas ou preto/branco;

Parâmetros de configuração de digitalização que visa qualidade da imagem e minimizando seu tamanho para armazenamento;

Exportação dos arquivos digitalizados manualmente e automaticamente para aplicação específica;

Exportar os arquivos digitalizados no mínimo nos seguintes formatos: PDF, JPG, bem como outros a escolha da contratada;

digitalização duplex;

digitalização de AITs manuais automaticamente pelo alimentador automatizado e com leitura OCR;

separar as imagens não lidas pelo OCR para tratamento em software manual;

O módulo de digitalização de documentos deverá ser via Web, compatível e integrado com o software do scanner, Atendendo:

a) associar o número de controle do documento scaneado e abrir automaticamente uma pasta com o mesmo número atribuído na leitura do scanner;

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

- b) possibilitar o scaneamento automático ou manual, utilizando o software integrado do scanner ou a própria função do sistema Web para localizar o scanner;
- c) ter um cadastro de usuário com nível de acesso;
- d) permitir a digitalização no formato A3;
- e) permitir a visualização de todos os documentos digitalizados, separados por número de documentos e associação de pastas, facilitando na tela via Web a visualização dos documentos para usuários do sistema.

A CONTRATADA deverá fornecer 1 (um) scanner que atenda no mínimo os seguintes requisitos:

Volume diário recomendado Até 1.000 páginas por dia,

Velocidades de produção (retrato, tamanho carta) 30 ppm ou 60 ipm a 200 dpi e a 300 dpi Resolução óptica 600 dpi;

Espessura e gramatura do papel de 34 a 413 g/m² (8 a 220 lbs);

Alimentador ADF: Até 75 folhas de papel de 80 g/m², aceita pequenos documentos como carteiras de identidade, cartões de alto relevo, cartões de visita e cartões de plano de saúde;

Processamento de Imagem Funciona no computador do usuário Conexão Compatível com USB 2.0 Alta Velocidade; USB 3.0 , corte Fixo; Corte Relativo; Auto Orientação multilíngue ; Rotação Ortogonal; Preenchimento Inteligente de Bordas da Imagem; Suavização de Cores de Fundo; Brilho / Contraste Automático; Balanço Automático de Cores; Preenchimento de orifício redondo e retangular; Filtragem de risco;

Ajuste aprimorável de Cores;

Detecção Automática de Cores;

Remoção de Páginas em branco;

Thresholding Traduzido do inglês- No processamento de imagens digitais, o limiar é o método mais simples de segmentar imagens. Em uma imagem em escala de cinza, o limiar pode ser usado para criar imagens binárias;

Digitalização de Fluxo Dual;

Junção de Frente e Verso

Formatos de arquivos de saída DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF, PDF pesquisável de uma ou várias folhas;

O software da CONTRATADA deverá dispor de modulo de Convalidação de lotes, entre os dados

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

digitados e retornados da PRODESP, contemplando função de Revalidação de determinado AIT, permitindo o usuário realizar um novo endereçamento e nova convalidação quando constatado divergência de placas.

Notificações e Penalidades – Controle de lotes, geração de notificação e aplicação de penalidade, cadastro de devolução de notificação e penalidade devolvido pelos correios através de leitura de códigos de barras indicando o motivo da devolução de determinada notificação, agilizando o cadastro por parte do usuário;

a) deverá lançar data de envio do resultado da defesa da autuação, JARI e penalidade de advertência junto ao correio - comprovante de postagem.

O Software da CONTRATADA deverá dispor de modulo controle de manutenção e geração de arquivos, atendendo no mínimo:

Geração dos arquivos PRODESP; neste modulo o sistema deverá permitir geração, envio e carga dos arquivos retornos O/T (inclusão de multas PRODESP), O/T (manutenção estadual), BSF (baixa de licenciamento), (INFRN – baixas Renainf), baixas de banco (todos os bancos conveniados), (C – cadastro de veículos), (P – Pontuação Estadual), (DSVMLT – Desvinculação Estadual) e Repasse Renainf; – (K – Cancelamento Renainf – T420), (K – Manutenção Renainf – T414), (K – Registro de ocorrências – T416), (K – endereçamento Renainf RNIR/RNIR – T411), (K – notificação Renainf – T412), (K – notificação de penalidade – T413) ; – (K – pontuação Renainf – T418); – (K – desvinculação Renainf – T422); carga de arquivo W e CTT bem como de todas as tabelas padrões PRODESP;

Geração automática de multa NIC para pessoa jurídica por não indicação de condutor, conforme artigo 257 do CTB;

Consulta de arquivos gerados PRODESP;

Carga de arquivos de baixa bancário;

Cadastro e controle de efeito suspensivo.

MODULO MIGRAÇÃO:

a) O Software ofertado pela contratada deverá possibilitar a realização de exportação automática dos arquivos e seus respectivos layouts

b) a importação de todos os dados, do banco de dados atual da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra utilizado pela empresa atual, deverá ser importado pela CONTRATADA. Para tanto a PMI disponibilizará o arquivo em formato digital, podendo ser em Pen-drive, HD externo ou similar, ficando sob responsabilidade da empresa VENCEDORA, os custos e mão de obra para a conversão do banco de dados; os dados fornecido são:

ARQUIVOS TXT
AGENTES_DE_TRANSITO.TXT
FOTOS.TXT

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

MULTAS_BAIXADAS.TXT
MULTAS_CANCELADAS.TXT
MULTAS_DEFERIDAS.TXT
MULTAS_EM_COBRANCA.TXT
MULTAS_EM_NOTIFICACAO.TXT
MULTAS_EM_RECURSO.TXT
PAGAMENTOS.TXT
RECURSOS.TXT
VEICULOS_MULTADOS.TXT

layout_exportacao.PDF

Pastas dados das multas, devem constar: “fotos radar, semáforo, coletos, pdf recursos, ait, coletos.”

Modulo de Cartão caminhão

O sistema ofertado deverá dispor de um módulo de cadastro de Cartão Caminhão, este tem a finalidade de emitir autorização para os veículos de carga cadastrados circularem no município de Itapeçerica da serra nas vias restritas e horários de circulação de caminhões com restrição;

O software deverá dispor de no mínimo os seguintes dados:

Dados do processo; com identificação da área ou via de restrição, com opções para seleção: Vias e Áreas de Pedestres, faixas e pista exclusiva de ônibus, túneis, viadutos e pontes com restrição, zona especial de restrição de circulação, vias de trânsito seletivo, vias estruturais com restrição – corredores, endereço da obra ou serviço de estacionamento, itinerário de acesso, data de vencimento, data de renovação e protocolo de atendimento.

Dados do solicitante; Dados do representante legal da pessoa jurídica (quando houver) e dados do procurador do solicitante (quando houver)

Qualificação do acesso; contendo área ou via de restrição, com as seguintes opções para seleção: acesso a estacionamento próprio; acesso a obra ou serviço na via pública com interdição parcial ou total da mesma; acesso à obras e serviços na via pública sem interdição parcial ou total da mesma; transporte de máquinas e equipamentos, utensílios e ou material de construção; remoção de terra ou entulho e transporte de caçamba; serviços de concretagem, serviços de concretagem-bomba, serviços de concretagem excepcional, transporte de produtos perecíveis; acesso de carga e descarga feiras livres, serviços de carreto e mudanças ou outros com campo para digitação.

Cadastro dos caminhões (cadastro de no mínimo 25 (vinte e cinco) placas no mesmo processo);

Este modulo além de emitir o cartão para o caminhão, permitindo a circulação nas vias autorizadas e controlar automaticamente, caso a placa do veículo seja autuado no enquadramento de proibição de circulação na via, o sistema deverá emitir alerta no sistema possibilitando o agente convalidador não prosseguir com a autuação.

e) o Cartão emitido pelo sistema deverá contemplar QR CODE, sendo este uma forma de validação e autenticidade do documento emitido. Com a leitura deste QR CODE, deverão ser discriminados os

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

dados quanto aos solicitantes e os veículos cadastrados.

g) O sistema ofertado deverá contemplar solicitação do cartão caminhão on-line através de link disponível no site da prefeitura, bem como possibilitar a solicitação pessoalmente junto a esta municipalidade;

h) o software ofertado deverá possibilitar ao requerente/solicitante receber e-mail ou SMS quanto informado esses dados no cadastro, informações referente à suas solicitações, sendo o processo aceito ou rejeitado, para que o requerente tenha informações para acompanhamento do status quanto à solicitação

i) o software ofertado também deverá dispor de envio de SMS e e-mail de forma automática, sem influência de nenhum operador quando o cartão caminhão estiver próximo a vencer, contendo informações necessárias para a renovação caso seja de interesse do requerente.

Modulo de controle e cobrança a proprietários inadimplentes:

Este módulo do sistema deverá permitir um controle de inadimplentes, possibilitando uma nova cobrança a proprietários que tenham suas multas já vencidas e não paga. O sistema deverá permitir novo endereçamento dos proprietários dos veículos e enviar um boleto bancário amigável, visando receber as multas em aberto antes que a referida infração venha subscrever devido prazo. Este módulo além de controlar os pagamentos e não tendo êxito, poderá exportar arquivo contendo todas as informações necessárias para a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, incluir o debito das multas pendentes como dívida ativa.

Emissão de NP – Notificação de penalidade (boleto) para pagamento via PIX

O software da CONTRATADA deverá contemplar emissão NP - notificação de Penalidade (boleto) contendo QR CODE, possibilitando o pagamento da multa via PIX, de acordo com convênio firmado entre a Prefeitura de Itapecerica da Serra com banco arrecadador.

Em atendimento os requisitos da Lei 14.071 e art. 284 do CTB, o sistema da CONTRATADA deverá estar apto para integrar ao SNE – Sistema de Notificação Eletrônica, – Após a confirmação do convênio do DETRAN SP / SERPRO e o Município.

O software ofertado pela CONTRATADA, deverá dispor de módulo Digital de disparo de E-mail/SMS; este modulo tem como função, quando cadastrado no sistema os dados do solicitante como nome, endereço, número, UF, município, bairro, CEP, complemento, e-mail, telefone fixo e celular, com estes dados o sistema de forma automática deverá enviar por e-mail e SM, posicionando o solicitante o andamento referente ao serviço solicitado sendo: a indicação de condutor, resultado de recursos de defesa de Autuação, JARI e CETRAN e Advertência.

O software da contratada deverá dispor de modulo de Relatórios, contemplando:

O sistema deverá ter um módulo de Relatórios, contemplando os seguintes itens:

Listagem de Agentes – Este relatório deverá listar os agentes cadastrados, possibilitando filtros: por status ativos e ou inativos, companhia, posto de serviço

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Multas canceladas por Agentes – Este relatório deverá listar as multas canceladas separadas por agentes com quantidades, por cada tipo de cancelamento. Este relatório deverá possibilitar opção de filtros por Agente, por status do Agente e por data do cancelamento;

Total de multa por Agentes – Este relatório deverá listar total de multas lavrada por agentes, devendo o relatório emitido informar: nome do agente, número de matrícula e quantidade de infrações lavradas. Este relatório deverá ter no mínimo aos seguintes filtros com opção de filtros por agente cia, agente posto, agente status e data da infração inicial e final.

Listagem de multas por agentes – Este relatório deverá dispor no mínimo dos seguintes filtros: por Agente, por status da multa e por data da infração; filtro por logradouro, seleção de opção canceladas sim ou não e período inicial e final. O relatório emitido devesa listar multas por agente com total de quantidade e valor do tal de multas.

Relatório de acompanhamento de processos – Este relatório deverá dispor no mínimo dos filtros por Agente, Tipo de Multas e por período data inicial e data final. O relatório emitido deverá exibir separado por agente as quantidades de multas lavradas por agentes por dia.

Talões por Agente: O sistema ofertado deverá emitir um relatório exibindo a quantidade de talões atribuídos para cada agente, possibilitando visualização de talões com todas as folhas concluídas e quantidade de folhas em aberto.

Relatórios Gerenciais Totais de Multa:

Por enquadramento: Este relatório tem a finalidade de listar as multas com a quantidade de multas no período para cada enquadramento. Devesa o sistema possibilitar a emissão deste relatório em extensão PDF ou EXCEL.

Tipo de veículo: Este relatório deverá informar a quantidade de multas agrupada por tipo de veículos, exibindo quantidade e valor acumulado da quantidade de autuação por período e tipo de veículo. O sistema deverá permitir emissão nas extensões PDF ou EXCEL;

Por dia da semana: visando análise e ações o sistema da contratada deverá dispor de relatório que quantifique a quantidade de multas por dia da semana em período inicial e final solicitado pelo usuário.

Por Município: este relatório deverá informar a quantidade de multas pelo município de emplacamento do veículo infrator, devendo contemplar no mínimo opção de filtro por tipo de multa, status, data da infração da notificação de autuação ou notificação de penalidade, e período inicial e final.

Canceladas por tipo de multa: Este relatório deverá listar as multas canceladas pelo tipo de multas/serie, com a quantidade de cancelamento no período solicitado.

Relatórios gerenciais de Pagamentos:

Demonstrativos de Pagamentos: o sistema deverá dispor de relatório que exiba o pagamento de

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

determinado AIT, informando série, número do AIT e Dígito.

Pagamentos a PRODESP: o sistema deverá dispor de relatório que exiba a quantidade de multas incluída pelo município de Itapeçerica da Serra junto a Prodesp, com a finalidade de conciliar relatório do sistema com valor informado pela Prodesp de multas incluída no período.

Listagem de pagamentos: o sistema deverá dispor de relatório que exiba as multas pagas, contemplando filtros por: período, tipo de pagamento, data de pagamento, data do crédito e/ou ambas, por banco.

Total de pagamento por bancos: Este relatório deverá exibir a quantidade de multa pelo tipo de pagamento e pelo banco arrecadador. Este relatório deverá contemplar filtros por: tipo de pagamento, banco, tipo de multa, enquadramento, pagamento por data de pagamento ou data do crédito, e/ou ambas, e período inicial e final da data de pagamento.

Previsão de Pagamento: Este relatório deverá exibir os quantitativos o que tem de notificação para emitir ou boleto no período informado.

Listagem de indicação de condutor: Este relatório deverá listar as indicações de condutor cadastradas no sistema, através do período da data de indicação, data inicial e data final.

Listagem de multas: processadas, baixadas, canceladas, com a possibilidade de emissão desses relatórios em extensão PDF ou EXCEL.

Listagem de multas: O sistema deverá dispor de relatórios de listagem de multas manuais, semáforo e radar com opção de filtro por tipo, lote e data da infração.

Relatórios Gerenciais de recursos:

Listagem dos recursos: Este relatório deverá exibir os recursos cadastrados e julgados, contemplando no mínimo os filtros por: tipo, status, data do cadastro, data do resultado ou data do julgamento, filtrando por período inicial e final.

Endereços dos solicitantes: Este relatório deverá exibir os recursos cadastrados e ou julgados exibindo neste relatório: processo, tipo e destinatários.

Emissão de etiquetas: O sistema devesa possibilitar a impressão de etiquetas para identificação das pastas de processos de Defesa da Autuação, JARI, CETRAN

Emissão Resultado: O sistema deverá emitir resultados de processos com filtros de tipo de processo: Defesa da Autuação, JARI, CETRAN, status do resultado podendo selecionar deferido ou indeferido, através de período inicial e final.

Relatórios Gerenciais de Advertência:

Listagem das Advertências: Este relatório deverá exibir as advertências cadastrados e julgadas, filtrando no mínimo por status, data do cadastro, data do resultado ou data do julgamento, filtrando por período inicial e final.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Emissão de etiquetas: O sistema deverá possibilitar a impressão de etiquetas para identificação das pastas de processos de Advertência.

Relatório de controle impressões: este relatório deverá relacionar por lotes, listando impressões de NA e NP, separados por séries, através de informação do período desejado.

Relatórios Listagem de devoluções:

O modulo de devoluções deverá dispor de Listagem de devoluções, devolução por agente e devolução por equipamento com opção no mínimo de filtro por data de devolução ou data de cadastro e período;

O Sistema ofertado deverá dispor de um relatório de Relação de multas por série, o qual deverá exibir totais de multas em aberto, deferidas, notificadas, cobradas, pagas, indicadas e processadas com opção de filtro por data inicial e data final

O sistema deverá dispor de relatório que contabilize a quantidade de envio de EMAILS e SMS para cadastro de indicação de condutor, cadastro e resultado de recursos (defesa da autuação, JARI e advertência);

Placas – Sistema deverá disponibilizar um relatório que possibilite a exportação de placas dos veículos já fiscalizados no município de Itapeçerica da Serra, o relatório emitido deverá ser em extensão XLS (EXCEL).

Listagem da frota dos veículos municipais: Este relatório deverá contemplar opção dos filtros por: restrição: sem restrição, alienado, arrendado, reserva de domínio e frota atual e posterior. Sendo a emissão deste um controle para acompanhamento da frota de veículos municipais

Relatório de Ações por usuários: este relatório deverá exibir de forma sintética e ou analítica todas as movimentações discriminando: data, hora e todas as movimentações utilizadas no sistema por usuário.

Relatório de Repasse Renainf gerados: O sistema ofertado pela contratada deverá dispor de relatórios que demonstre os repasses Renainf, informando UF, Identificação do repasse, quantidade multas, valor, data de pagamento e status. Referente ao período solicitado.

Sistema de Talonário Eletrônico, juntamente com pacote de dados de telefonia, bem como impressora térmica, bobina de papel térmico, telefonia para que funcione online e treinamento aos agentes operadores;

O software de talonário eletrônico ofertado deverá estar devidamente homologado pelo SENATRAN, com portaria em nome da empresa contratada e atender os requisitos da Portarias 997/2022 do SENATRAN.

No período de vigência do contrato, havendo alterações nas disposições legais, portarias, resoluções a contratada deverá providenciá-la treinamento para atualização aos agentes sobre as alterações, sendo este treinamento sem custo adicional a contratante.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

A CONTRATADA deverá fornecer 28 (vinte e oito) unidades de equipamentos para uso do talonário eletrônico para a CONTRATANTE, sendo estes SMARTPHONES, novos sem utilizações anteriores, incluindo para os equipamentos fornecidos e mantidos pela Contratada, os acessórios e manutenção dos equipamentos; e licenças de uso

A contratada deverá fornecer também 28 (vinte e oito) impressora térmica, novos sem utilizações anteriores, sendo de responsabilidade da contratada fornecer bobina de papel térmico.

25 (vinte e cinco) unidades serão remuneradas e utilizadas. Outras 3 deverão ficar em nossa sede para imediata substituição quando ocorrer quebra, perda, furto/roubo, paralisação por qualquer motivo técnico.

As bobinas térmicas fornecidas pela contratada deverão contemplar informações importantes no verso com informações definidas entre a contratante e a contratada, onde a impressão deverá ter durabilidade de no mínimo 2 (dois) anos de forma legível.

A CONTRATADA deverá fornecer 28 (vinte e oito) unidades de chip de dados para utilização dos talonários eletrônicos, sendo que a operadora será de livre; sendo dados de no mínimo 03 (GB) em cada chip fornecido, utilizando-se tecnologia mínima de 4G.

O sistema fornecido poderá ser em qualquer linguagem, desde que atenda os dispostos na portaria SENATRAN inframencionada.

Quanto a operacionalização e campos do software ofertado ele deverá atender no mínimo as seguintes:

- a) Para logar no sistema e iniciar a lavratura de AITs, deverá ser informada matrícula e senha, senha esta já cadastrada anteriormente no sistema.
- b) Contemplar a lavratura de autos de infrações para veículos de placa nacional, para veículos de placa estrangeira, pessoa física, pessoa jurídica, excesso de carga e retorna;
- c) O software ofertado não deverá permitir após iniciado a lavratura do Auto de infração que o Agente abandone a lavratura, caso isso ocorra o sistema deverá solicitar o cancelamento onde o Agente deverá informar o motivo
- d) Caso o agente já tenha efetuada a transmissão de um auto de infração como valida, caso o agente tente transmitir novamente o mesmo AIT como cancelada o sistema não deverá permitir.
- e) A contratada deverá dispor de módulo para rastreamento dos equipamentos de talonário eletrônico, sendo este via GPS ou similar.

O modulo de rastreamento deverá contemplar no mínimo as seguintes opções:

- Iniciar rastreamento;
- Parar rastreamento;
- Obter informações do dispositivo
- Obter histórico de localização;

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Bloquear com código;
Desbloquear;
Backup de dados;
Parar Backup;
Capturar vídeo
Tirar foto

f) O software deverá permitir a gravação do último logradouro preenchido para utilizar no próximo Auto de infração a ser lavrado, com objetivo de otimizar o preenchimento caso o Agente de Trânsito esteja realizando a fiscalização no mesmo logradouro.

g) Para cada auto de infração lavrado o sistema deverá permitir registrar até 5 (cinco) fotos.

h) O software deverá permitir o bloqueio remoto do usuário para acesso ao sistema em caso de extravio de equipamento.

l) o software deverá dispor de alerta em caso que o agente efetue autuações simultâneas em equipamentos distintos; reportando mensagem para providências da autoridade de trânsito.

j) permitir a impressão do Auto de infração em quantidade ilimitada possibilitando a impressão de quantas vias forem necessárias;

k) O software deverá permitir o agente realizar a visualização do Auto de infração antes da conclusão do auto de infração;

l) O sistema deverá possibilitar o usuário efetuar a transmissão dos Autos de infrações online para o sistema de processamento a qualquer momento após a conclusão de sua lavratura;

m) O sistema deverá registrar a data e hora da lavratura do Auto de infração será a que constar no equipamento eletrônico bem como na impressão da filipeta do AIT lavrado, com objetivo que evidencie que o Agente lavrou a autuação no momento da infração cometida.

n) O sistema de talonário eletrônico deverá ser em módulo acoplado ao sistema de processamento de multas via Web, onde deverá permitir a sincronização e atualização das seguintes informações:

tabela de Agente fiscalizadores do Município de Itapeçerica da Serra;

tabela de parâmetros;

tabela de série e faixa inicial de AIT;

tabela dos logradouro do Município;

tabela de medidas administrativas;

tabela de tipo de veículo;

tabela de espécie de veículos;

tabela de Enquadramentos

o) O software ofertado deverá efetuar o endereçamento dos AIT's lavrados, possibilitando a autoridade de trânsito do Municipal realizar a convalidação do Auto de infração ate a geração das notificações.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

p) O software devesse garantir que os dados enviados pelo sistema de talonário eletrônico para o sistema de processamento de multas via WEB sejam criptografados, conforme exigência na legislação atual vigente.

q) Possibilitar em qualquer AIT lavrado o registro da medida administrativa adotada, caso essa seja prevista no enquadramento fiscalizado.

r) Em seus parâmetros de configuração o software deverá possibilitar a parametrização entre Smartphone e impressora bluetooth para impressão, ou dispositivo similar, cabendo a contratada custos adicionais para demais implementações operacionais necessárias.

s) Requisitos mínimos dos equipamentos ofertados pela contratada, devem conter a configurações mínimas:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SMARTPHONE:

Processador Octa-Core (ou outro similar de qualquer marca ou modelo a escolha do contratado futuro) - 3GB RAM , Tela 6,55" Câmera Quádrupla, 32GB de memória interna, 3GB de memória RAM, bateria de 4000mAh e Dual Chip, podendo usar a tecnologia 4G de 2 operadoras que você escolher.

IMPRESSORA BLUETOOTH, configurações mínimas:

Método de impressão com as seguintes configurações mínimas: Número total de pontos - 576 pontos por linha; Densidade de pontos - 8 pontos/mm (203 pp); Velocidade de impressão - 60 mm/s ; Largura da impressão - 72mm;

Papel suportado: rolo térmico de 78, 60 ou 57mm X 50mm diâmetro ou rolo térmico etiqueta 78 ou 57mm X 50mm diâmetro;

Interfaces: RS-232C e USB 1.1 compatível 2.0;

Interfaces: bluetooth, WI-FI;

Fonte de alimentação: bateria recarregável (íon de lítio) de 7.4 V, 2000 mAh;

Baterias recarregáveis ou pilhas, com autonomia para trabalho contínuo para emissão de 140 AITs no mínimo;

Carregador de bateria;

Cabo de dados

Os equipamentos ofertados pela contratada tanto smartphones bem como impressora bluetooth térmicas devem ser substituído em no máximo 36 meses independente do estado de utilização por outros equipamentos novos sem utilização anterior.

A contratada substituirá no máximo 3 kits no período de vigência do contrato para equipamentos danificado por mau uso ou extraviado, acima desta quantidade a reposição fica como responsabilidade

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

de contratante.

A contratada deverá disponibilizar para os equipamentos fornecidos smartphone e impressoras 28 capas protetora em couro e substituindo essa sempre que necessário sem limitação de quantidade, sempre que a vida útil da capa encerrar. Sempre que entregue novas capas pela contratada a contratante deverá devolver as capas avariadas.

Modulo de Impressão de notificações de autuação, notificação de penalidade (boletos) ou avisos e recursos;

Será de responsabilidade da contratada executar a impressão e envelopamento das notificações de autuação e notificações de penalidades das autuações de competência municipal e encaminhar para esta municipalidade efetuar a postagem das referidas notificações ou fazer a postagem direta utilizando-se cartão de postagem do convênio Prefeitura municipal de Itapeçerica da serra.

As notificações deverão ser impressas em papel A4 210X297mm, 75 gramas por m/2 (mínimo) branco, em impressora tipo dupla face, ou seja, no modo duplex automático;

A quantidade total estimada é de 13.000 (treze mil) impressões/mês, compreendendo entre notificação de autuação e penalidade, estimativa com quantitativo de anos anteriores,

O processo de envelopamento das notificações deverá realizado por máquina auto envelopadora automatizada, interferência manual. A notificação deverá ser dobrada em três partes, picotada, serrilhada e colada na lateral.

Disponibilização Internet banda larga

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer internet banda larga,

A contratada deverá fornecer 2 links de internet distintos, sendo um principal e um secundário. O link principal deverá possuir velocidade mínima de 300 MB e o link secundário deverá possuir velocidade mínima de 300 MB

Ambos os links deverá ser instalado nas dependências da SSTT. Toda manutenção e suporte técnico será por conta da Contratada.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA administração e gestão do contrato com a prestadora de serviços de internet banda larga, sendo que qualquer solicitação de atendimento técnico por esta municipalidade junto a contratada, não poderá ser superior a 48 horas para atendimento.

Suporte Técnico Operacional e Treinamento

Durante o período de vigência do contrato e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá oferecer assistência técnica para todos os equipamentos que serão patrimônios da CONTRATADA.

Em situações que constatado mau uso, a CONTRATADA deverá elaborar laudo técnico e protocolar na

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

SSTT, Documento este que será analisado pela CONTRATANTE que manifestara-se formalmente, determinando a CONTRATADA qual procedimentos a serem adotado quanto a substituição dos restivos equipamentos.

A CONTRATADA deverá oferecer também, suporte técnico aos sistemas implantados durante toda a vigência do contrato, com atendimento imediato após a solicitação do chamado;

A CONTRATADA deverá realizar uma visita semanal de forma presencial no local, sendo esta visita com permanência mínima de 6 horas.

Após a realização de cada visita a CONTRATADA deverá elaborar Ata de visita, documentando os atendimentos realizados na visita e o que foi executado e conferido.

Nessas visitas o representante da CONTRATADA deverá realizar a auditoria, garantindo o perfeito funcionamento de todas as ferramentas da CONTRATADA, realizar eventuais manutenções necessárias, realizar treinamentos a funcionários da SSTT quanto a utilização de sistemas e ferramentas ofertadas.

Realização de treinamento, sempre que solicitado, sobre assuntos pertinentes ao processamento de trânsito, por exemplo, TREINAMENTO PARA OS NOVOS AGENTE SOBRE preenchimento do AIT no talonário eletrônico e RECICLAGEM, para os agentes que já exercem suas funções;

Computadores completos com mouse, teclado e monitores

A CONTRATADA deverá manter em funcionamento 5 conjuntos de computadores completos, compreendendo mouse, teclado e monitores, atendendo no mínimo as seguintes configurações:

CPUs – com processador CORE I3 (ou similar ou superior ou outro modelo / fabricante) , com 250 GB HD SSD, 6 GB RAM, Windows 8.1.

Monitores – RESOLUÇÃO full HD, tamanha da tela 21.5 polegadas, conexão VGA

A CONTRATADA deverá fornecer uma CPU (computador), ficando esta como reserva para futura utilização e substituição de imediato quando necessária realização de manutenção externa.

Disponibilização e Manutenção de impressoras com suprimentos

Sistema de Gerenciamento de Permissionários e emissão de Cartão Idoso e Deficiente

Durante todo período de vigência do contrato é de responsabilidade da Contratada realizar backup dos dados inseridos no sistema, deverá dispor de suporte técnico e treinamento aos usuários do sistema quando solicitado pela CONTRATANTE.

A VENCEDORA deverá realizar a conversão e importação dos dados existentes, para o software atual a ser utilizado. Essa exportação/ importação deverá ser realizada ate no máximo 07 dias após a assinatura do contrato, ainda sendo de responsabilidade do CONTRATADA exportará toda base de dados acompanhado de LAYOUT no término do contrato disponibilizando os dados para a CONTRATANTE.

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

O sistema ofertado pela VENCEDORA, deverá possuir um módulo de histórico de movimentação de usuários, exibindo no mínimo data e ação realizada pelo usuário.

Referente ao sistema de Gerenciamento de Permissionários o sistema deverá atender a seguinte estrutura:

Possuir um módulo Cadastros Gerais; contendo cadastros básicos para a utilização do sistema sendo os seguintes cadastros:

Cadastro de Usuários: permitir o cadastro dos usuários, com acesso de login e senha, com nível de acesso configurado para cada usuário conforme determinação do gestor municipal responsável.

Cadastro de marca e modelo: O sistema deverá possuir base de dados contendo as marcas e modelos dos veículos de acordo com a tabela PRODESP;

Cadastro de unidades de Ensino: O sistema deverá possuir campo para cadastrar os meios de transporte escolar existentes no município, para quando cadastrado um permissionário escolar, ter a possibilidade de vincular o transportador escolar com a unidade de ensino qual este atende.

O sistema deverá possibilitar o cadastro dos pontos de taxi existentes no Município, desde os pontos privativos bem como os pontos livres. Este cadastro deverá contemplar no mínimo: nome do ponto, quantidade de taxi no ponto, com mapa geo-referenciado. A finalidade deste é poder vincular cada permissionário taxista com um respectivo ponto.

O Software da Contratada deverá dispor de campo para cadastro das linhas de ônibus, contendo no mínimo campo para cadastro do nome, número da linha e itinerário de ida e volta.

O sistema deverá permitir o cadastro dos seguintes permissionários:

Táxi: Este módulo tem como objetivo cadastro dos dados da permissão de autorização de permissionários credenciados no Município para exercer a atividade de taxista.

Campo para cadastro dos dados pessoais do permissionário, o veículo vinculado ao alvará e cadastro taxi e cadastro para motorista auxiliar quando houver;

Transporte Escolar: Este módulo tem como objetivo cadastro dos dados da permissão de autorização de permissionários credenciados no Município para exercer a atividade de transportador Escolar. Campo para cadastro dos dados pessoais do permissionário, o veículo vinculado ao alvará escolar e cadastro para motorista auxiliar quando houver e cadastro de monitores

Ônibus e Fretamento: Este módulo tem como objetivo cadastro dos dados da permissão de autorização de permissionários credenciados no Município para exercer a atividade de transporte de coletivo (ônibus) e ou Fretamento.

Permissão de Transporte Complementar: Este módulo tem como objetivo cadastro dos dados da permissão de autorização de permissionários credenciados no Município para exercer a atividade de transporte complementar no Município. Deverá conter dados pessoais do permissionário, veículo utilizado como transporte complementar no município

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeccerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Transporte de Cargas: Este módulo tem como objetivo cadastro dos dados da permissão de autorização de permissionários credenciados no Município para exercer a atividade transporte de carga. Deverá conter dados pessoais do permissionário e veículo vinculados a permissão.

Moto-Frete: Módulo deverá possuir o cadastro dos dados da permissão que autoriza ao permissionário a exercer a atividade de Moto-frete no Município. Deverá conter dados pessoais do permissionário, dados da Moto utilizada e vinculada a permissão.

Todas as permissões cadastradas no sistema deverão emitir Alvarás e Carteiras e Alvarás em layout estabelecido pela contratante, além de gerar QR CODE para confecção de selos.

Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá produzir selos QR CODES de cada permissão, sem custo adicional a contratante. Os selos devem ser confeccionados conforme imagem ilustrativa abaixo:



Material: adesivo Vinil de primeira qualidade resistente a UVA e UVB
Impressão: colorida

Este layout de selos podem ser alterados a qualquer momento mediante solicitação previa da contratante.

Para todas as permissões supramencionadas o sistema deverá dispor de cadastro de processos, atendendo no mínimo:

Nova concessão: Possibilitar o cadastro de um novo solicitante a concessão inicial como permissionário.

Transferências: Permitindo o usuário do sistema alterar/transferir permissão para o novo permissionário, veículo e ou condutor

Renovação de Permissão: Possibilita o cadastro dos dados da renovação de uma permissão. O sistema deverá ser gerar credencial dos condutores já com os dados atualizados ao fim do cadastro.

Substituição de Veículo e Condutor: Havendo a necessidade de alteração de veículo ou condutor, utilizando este modulo o sistema deverá possibilitar a impressão de uma nova credencial dos

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

condutores já com os dados atualizados relativos a esta alteração.

Vistoria Veicular: permite o usuário cadastrar a vistoria realizada em determinado veículo pelos agentes credenciados por esta municipalidade. Informando os itens vistoriados que foram aprovados e os que foram reprovados. O sistema deverá permitir cadastra vistorias aprovadas e reprovadas, gerando laudo de vistoria para impressão.

Declaração de Isenção de IPI e ICMS: O sistema deverá gerar declaração de isenção de IPI e ICMS. Ao concluir o cadastro com a informação do permissionário, o sistema deverá imprimir as declarações no padrão de documento oficial do município.

O sistema deverá dispor de agendamento de Vistorias. O software deverá possibilitar a realização/configuração/consulta de agendamentos de vistorias veiculares online, Através de parametrização de programação de agendamento permitindo a configuração de quantos veículos por dia e horário poderão efetuar o agendamento.

O sistema deverá possuir link externo, permitindo os permissionários solicitar os agendamentos para serviços diversos relativos a sua permissão. Além de efetivar o cadastramento do agendamento, deverá ser possível consultar, cancelar e reagendar um agendamento já cadastrado anteriormente. Devendo ainda o sistema quando inseridos dados que não conferirem com os dados da permissão cadastrada como CPF, Nº alvará e Placa do veículo, o sistema deverá informar que os dados não conferem e não permitir o solicitante prosseguir com sua solicitação.

O sistema deverá emitir no mínimo os seguintes relatórios: Renovações, Transferências, Veículos: Condutores, Pontos de Taxi.

A contratada deverá fornecer e manter 2 tablets acompanhado de chip de dados de no mínimo 3 GB de qualquer operadora, sendo esses tablets servindo como apoio para os serviços de vistoria do sistema permissionários e correlatos.

Os tablets deverão atender no mínimo as seguintes configurações:

Tipo de Tablet : Tablet

Memória RAM 3GB

Formatos de Imagem Suportados: Todos

Formatos de Vídeo Suportados: MP4

Capacidade da Pilha ou Bateria: 5100 mAh

Memória Expansível até 500 MB

Memória Interna Tablet: 32 GB

Resolução da Câmera Frontal: Mínimo 2.0 MP

Resolução da Câmera Traseira: Mínimo 8.0 MP

Resolução da Tela: WXGA

Tipo de Cartão de Memória Suportado: Micro SD

Tipo de Tela: TFT

Velocidade do Processador: 2.3GHz +- 5%

Formatos de Áudio Reproduzidos: Todos

Conectividade: Bluetooth

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

A CONTRATADA, deverá disponibilizar capa protetora em couro para os 2 aparelhos.

Referente ao sistema de emissão de cartão Idoso e Deficiente o sistema deverá apresentar a seguinte estrutura:

Modulo deverá permitir o usuário cadastrar a solicitação para a emissão do cartão IDOSO ou DEFICIENTE, dispondo de no mínimo os seguintes campos: dados pessoais, endereço, e possibilitando carregar foto e documentos digitalizados. Após a conclusão do cadastro o sistema deverá emitir o cartão de IDOSO ou DEFICIENTE, no layout solicitado pela CONTRATANTE, conforme recomendado modelo padrão na resolução CONTRAN 965/2022, conforme ilustração abaixo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

ESTACIONAMENTO VAGA RESERVADA
LEI FEDERAL Nº 8.245/1991

Nº DO REGISTRO: 7860

VALIDADE: 26/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023

ORGÃO EXPEDIDOR: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

MUNICÍPIO/UF: Itapeceira Da Serra/SP

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO PEREIRA FORTES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

ESTACIONAMENTO VAGA RESERVADA
LEI FEDERAL Nº 8.245/1991

Nº DO REGISTRO: 7865

VALIDADE: 26/04/2027 DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023

ORGÃO EXPEDIDOR: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

MUNICÍPIO/UF: Itapeceira Da Serra/SP

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCISCAINE DA SILVA SOUZA

O modulo de cadastro de cartões deverá dispor de um modulo de histórico de movimentações, registrando qual usuário realizou determinada ação no sistema, registrando no mínimo data, hora e movimentação realizado no sistema.

Visando gestão e acompanhamento dos relatórios emitidos, o sistema ofertado deverá contemplar no mínimo dois relatórios de cartões emitidos, sendo por Bairro e por sexo do beneficiário solicitante, o relatório emitido deverá informar quantitativo e percentual e estar em layout de gráfico modo pizza.

Software Automatizado URA Consulta Multas, Recursos e Pontuações

O sistema deverá permitir consulta simultâneo de vários municípios, no mínimo cinco usuários, excedendo este quantitativo o sistema colocará os demais em espera.

As informações narradas pela URA deverá ser em tempo real, com base de consulta no sistema de processamento multas municipais, o sistema deverá atender no mínimo:

A URA deverá ter opção de nota a cada término de atendimento a fim de verificação de qualidade de atendimento, com posterior emissão de relatório gerencial.

O software automatizado URA ofertado pela vencedora, deverá contemplar as seguintes consultas:

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Consulta de multas municipais de Itapecerica da Serra, através do número do RENAVAM do veículo autuado;

Consulta de pontuação das autuações aplicadas pelo Município de Itapecerica da Serra, através do número do registro da CNH e CPF do condutor infrator;

Consulta de recursos em todas as instancias, através do número do RENAVAM do veículo, e do número do processo e ano;

Quanto ao funcionamento da URA, o sistema deverá apresentar a seguinte estrutura:

Quando o usuário ligar na URA, escutar o primeiro menu e não selecionar nenhuma operação: sistema deverá repetir a frase 3 (três) vezes e, não sendo apresentada informação pelo usuário, o sistema encerra a ligação;

Ao ligar na URA, entrar com a opção 1, ou opção 2 ou opção 3, não sendo apresentada informada nenhuma opção pelo usuário, após repetida a perguntar 3 (três) vezes, e não tiver resposta do usuário, encerrar a ligação;

Ligando na URA, usuário selecionando a opção 1 e digitar dados inválidos: o sistema deverá informar: "dados inexistentes ou sem cadastro na base de dados" e então ele volta para o loop dizendo "obrigado por utilizar nossos serviços, caso queira fazer outra consulta basta aguardar na linha" e, em 2 (dois) segundos voltar ao menu inicial;

Quando o usuário ligar na URA, selecionar a opção 1 e digitar dados válidos: sistema deverá informar os dados das multas para o RENAVAM digitado;

Ao ligar na URA, selecionando a opção 2 e digitar dados inválidos: sistema deverá informar "dados inexistentes ou sem cadastro na base de dados" e então ele volta para o loop dizendo "obrigado por utilizar nossos serviços, caso queira fazer outra consulta basta aguardar na linha" e, em 2 (dois) segundos voltar ao menu inicial;

Ao ligar na URA, entrar com a opção 2 e digitar dados válidos: sistema deverá informar os dados dos RECURSOS para o RENAVAM informado pelo usuário;

Ligando na URA, selecionando a opção 3 e sendo informado CNH inválida e CPF inválido: sistema deverá informar "dados inexistentes ou sem cadastro na base de dados" realizando loop narrando "obrigado por utilizar nossos serviços, caso queira fazer outra consulta basta aguardar na linha" e, em 2 (dois) segundos Retorna ao menu inicial;

Ao ligar na URA, selecionando a opção 3 e digitar CNH inválida e CPF correto: sistema deverá informar "a CNH não está cadastrada ou foi informada errada" realizando loop dizendo "obrigado por utilizar nossos serviços, caso queira fazer outra consulta basta aguardar na linha" e, em 2 (dois) segundos retornando ao menu inicial;

Ligando na URA, Selecionando a opção 3 e ao informar o número da CNH e CPF válidos: o sistema deverá informar os pontos da CNH para o CPF informado;

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Ao ligar na URA, selecionando a opção 4: sistema deverá narrar frase com informações úteis referente a multas, recursos e pontuações e em seguida desligar a chamada, frase esta a ser submetida a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, podendo ser alterada sempre que solicitada pela CONTRATANTE.

Software De Consulta Para O Município

Sistema via web dispondo de um link no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, com o objetivo que o infrator possa efetuar via online (WEB) os seguintes serviços.

Consulta das Multas municipais ocorridas no município de Itapeçerica da Serra;
Permitir realizar consulta de pontuações relativas a infrações de trânsito municipal de Itapeçerica da Serra;
Possibilitar a realização de consulta quanto ao andamento dos processos de recursos interpostos junto ao município de Itapeçerica da Serra;
Impressão do formulário de requerimento de recursos nos padrões oficiais adotados pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra;
Permitir a emissão da 2ª via da notificação de autuação;
Permitir a emissão da 2ª via da notificação de penalidade (boleto bancário), sendo que esta deverá ser emitida sempre com a data de vencimento atualizada;
Possibilitar a emissão/impressão dos Autos de Infração de Trânsito, manuais, de talonário eletrônico, bem como os de fiscalização eletrônica (radar e semáforo).
Referente a infrações municipais existentes na base de dados do sistema de multas.
Possibilitar verificação do status dos processos de recursos, sendo eles: Defesa da Autuação, JARI e CETRAN;
Permitir o usuário, realizar solicitações ON-LINE, como apresentação de recursos, sendo eles Solicitação de conversão em Advertência, Defesa da autuação, JARI e CETRAN, possibilitando o usuário fazer up load dos documentos, atendendo a resolução CONTRAN 900/2022, estando essa solicitação integrada com o sistema de processamento de multas via WEB.

Permitir o usuário, realizar solicitações ON-LINE, Indicação de Condutor, possibilitando o usuário fazer up load dos documentos, estando essa solicitação integrada com o sistema de processamento de multas via WEB.

Dispondo de Link para o usuário acessar o Site do DETRAN-SP;

Permitir o agendamento de vistorias e serviços diversos, relativo ao sistema de gestão de permissionários;

Possibilitar o requerente solicitar a Autorização de Circulação de Caminhão (Cartão-Caminhão) ou renovar, permitindo o usuário efetuar up-load de documentos exigidos por essa municipalidade;

Visando assegurar-se que o solicitante para consulta, emissão de documentos ou realização de solicitações é parte legítima (proprietário ou condutor) o sistema ofertado deverá solicitar ao usuário que a digitação do número do RENAVAM do veículo.

Fornecimento de 50 licenças do software de talonários para equipamentos próprios da contratante

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Além do fornecimento das 28 licenças para utilização dos talonários eletrônicos dos aparelhos fornecidos pela CONTRATADA (25 em operação), deverão ser cedidas 50 licenças extras do software de talonários para equipamentos próprios da contratante.

Nestes equipamentos sendo equipamentos próprios da CONTRATANTE ou de seus servidores, é de responsabilidade da empresa VENCEDORA, realizar apenas a instalação do software e sua devida manutenção, garantindo o perfeito funcionamento, possibilitando o usuário fiscalizar e emitir as infrações lavradas pelo software de talonário eletrônico, Desta forma a CONTRATADA não terá nenhuma responsabilidade com o equipamento HARDWARE, uma vez que esses se tratam de equipamentos da CONTRATANTE.

Disponibilização e manutenção provedor de banco de dados com 230 gb
Software remoto retaguarda para talonário eletrônico

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A CONTRATADA deverá sempre auxiliar a CONTRATANTE no andamento da prestação dos serviços tais como em trâmites junto a PRODESP, homologação de boleto junto aos bancos arrecadadores da Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra, bem como ao longo da contratação atualizar ou complementar seu sistema com rotinas e ou novas funções que vierem a ser determinadas pela PRODESP e ou DENATRAN/DETRAN, trâmites com correios, secretaria de finanças e outros necessários a perfeita execução dos serviços.

BANCO DE DADOS:

A futura contratada receberá no dia de assinatura do contrato a Ordem de serviço de início. Daí em diante o sistema será paralisado por 10 dias. Não haverá entrada, saída ou carregamento/descarregamento de dados. Neste mesmo dia a contratada receberá um HD externo com o banco de dados total desta Municipalidade atualizado conforme dados abaixo, para efetuar a migração para o seu sistema.

No prazo Máximo de 10 dias o sistema deverá estar funcionando e carregado com o nosso banco de dados:

- 230 GB

PROCESSO DE PAGAMENTO DA MEDIÇÃO:

Somente será pago as quantidades efetivamente comprovadas e executadas. O processo de medição completo deverá ser protocolado junto ao Protocolo central contendo além da nota fiscal os seguintes relatórios comprobatórios dos serviços prestados:

1. Nota fiscal em duas vias.
2. Planilha de controle do contrato (conforme modelo abaixo).
3. Certificado de regularidade com o FGTS.
4. Certidão Negativa de débitos federais conjunta;

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

5. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
6. Relatório de controle de emissão de notificações e penalidade;
7. Relatório "estatística por final de placa pela data da infração";
8. Relatório "totais de pagamento agrupado por banco recebedor";
9. Relatórios de acompanhamento de processo dos talonários eletrônicos;
10. Relatório de usuários do sistema com suas funções habilitadas para aquele período da medição.
11. Quantidade de SMS e e-mail enviados.
12. Comprovante de postagem junto aos correios.

Modelo (02):

MEDICÃO	PERÍODO	NOTA FISCAL	VALOR	GRÁFICA AUTUAÇÃO			GRÁFICA PENALIDADE			TOTAL IMPRESSÃO	TOTAL BOLETO GERADO	TOTAL BOLETO GERADO	TOTAL DE BOLETO GERADO
				MANUAL	ELETRON	COLETOR	MANUAL	ELETRON	COLETOR	c/ foto	s/ foto		
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
TOTAL			R\$ -	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -

5. DEMONSTRAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS

Sendo declarado o vencedor, que apresentar a melhor proposta e sendo este habilitado a LICITANTE, deverá em no máximo 10 (dez) dias, apresente-se para a demonstração dos itens solicitados;

A avaliação dos sistemas ofertados serão analisadas por representantes indicados pela CONTRATANTE, profissionais estes que não possuam vínculo com os participantes da licitação, e que obtenham conhecimento técnica; para verificação e análise técnicas dos itens abaixo citados.

ITENS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO.

A contratada deverá evidenciar na demonstração, documentos impressos emitidos pelos seus respectivos sistema atendendo os seguintes:

- 1) Evidenciar que o acesso de usuário é protegido por senha ou por biometria, ou ambos juntamente. No caso de usuário e senha o sistema deverá permitir o usuário caso ter esquecido sua senha, redefinir através de chave de segurança enviado automaticamente via e-mail e SMS;
- 2) Dispõe de relatório de Ações por usuários: este relatório devera exibir de forma sintética e ou analítica todas as movimentações discriminando: data, hora e todas as movimentações utilizadas no sistema por usuário.
- 3) Evidenciar que o software da CONTRATADA deverá dispor de modulo controle de manutenção e geração de arquivos padrão Prodesp e o Serpro.
- 4) Demonstrar que o sistema possibilita a digitação de auto de infração manual, contemplando no

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

mínimo os itens do art. 280 do CTB, portaria SENATRAM 354/2022 e demais legislações.

5) Evidenciar que o sistema dispõe de histórico das operações efetuadas pelos usuários, informar qual usuário e em qual data e horário efetuou qualquer transação no sistema informatizado.

6) Evidenciar que o software da CONTRATADA dispõe de módulo de Convalidação de lotes, entre os dados digitados e retornados da PRODESP, contemplando função de reconvalidação de determinado AIT, permitindo o usuário realizar um novo endereçamento e nova convalidação quando constatado divergência de placas.

7) Comprovar que o software da CONTRATADA dispõe de emissão NP - notificação de Penalidade (boleto) contendo QR CODE, possibilitando o pagamento da multa via PIX.

8) Demonstrar que o sistema dispõe de SERVIÇOS ONLINE; evidenciando através de uma indicação de condutor realizada, comprovar que o sistema envia SMS ou EMAIL, ou ambos para os requerentes que possuam celulares ou e-mail cadastrado na solicitação

9) Evidenciar que o sistema dispõe de um módulo de cadastro de Cartão Caminhão, emitindo autorização para os veículos de carga cadastrados circularem no município de Itapecerica da serra nas vias restritas e horários de circulação de caminhões.

10) Demonstrar que o sistema dispõe de módulo de cadastro e emissão do cartão IDOSO ou DEFICIENTE, conforme recomendado modelo padrão na resolução CONTRAN 965/2022.

11) Evidenciar que o sistema de permissionários ofertado dispõe de emissão de alvarás e carteiras, alvarás em layout estabelecido pela contratante, além de gerar QR CODE para confecção de selos. Trazer um selo para ser juntado ao processo (de qualquer prefeitura, somente para lermos o qr-code).

12) Comprovar que o software de talonário eletrônico está devidamente homologado pelo SENATRAM, com portaria em nome da empresa contratada e atender os requisitos da Portarias 997/2022 do SENATRAM. Juntar a portaria de homologação em seu nome e dentro do período de validade.

13) Comprovar que o software prevê a digitalização de processos de recursos e indicação de condutor; sendo o recurso através da informação do número do processo/ano e tipo do processo e a indicação de condutor através do número da notificação

14) Evidenciar que a URA dispõe de consulta de multas municipais de Itapecerica da Serra, através do número do RENAVAM do veículo autuado.

Verificando-se o não atendimento das exigências na demonstração, será convocada a empresa subsequente seguindo a ordem de classificação estabelecida na fase de lances para análise da proposta comercial, documentação e apresentação da demonstração;

Caso as exigências da demonstração sejam atendidas, a comissão técnica enviará o laudo de análise da referida demonstração para que a empresa seja declarada vencedora.

De todos os 14 testes de verificação de atendimento, deverá ser elaborado relatório com evidências

FONE: (11) 4667.9404/4667.9159



fotográficas, prints de telas e outros para comprovação do atendimento e ou do não atendimento.

Os testes podem ser feitos com banco de dados de um cliente da licitante ou caso não possua e opte, pode se utilizar de uma massa de dados para obtenção das pesquisas e evidencias acima.

Itapeccerica da Serra, 28 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Lacerda Mariani

Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e os serviços completos de infraestrutura para Gestão do Sistema Municipal de Infrações de Trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	SOLUÇÃO COMPLETA TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS	UNID	25			
2	SOFTWARE PROCESSAMENTO DE MULTAS	UNID	1			
3	SOFTWARE CARTÃO CAMINHÃO	UNID	1			
4	IMPRESSÃO NOTIFICAÇÃO OU PENALIDADE OU AVISO DE RECURSO	UNID	13000			
5	SOFTWARE AUTOMATIZADO URA CONSULTA MULTAS, RECURSOS E PONTUAÇÕES	UNID	1			
6	SOFTWARE DE CONSULTA PARA O USUÁRIO	UNID	1			
7	SOFTWARE E HARDWARE DE ESCANEAMENTO	UNID	1			
8	DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 LINK DE ACESSO A INTERNET 300 MB	UNID	1			
9	DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PROVEDOR DE BANCO DE DADOS	UNID	1			
10	SUORTE TÉCNICO LOCAL SEMANALMENTE	UNID	1			
11	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PERMISSÃO (TAXI, ESCOLAR, MOTOFRETE, TRANSPORTE COMP., ÔNIBUS FRETAMENTO)	UNID	1			
12	SISTEMA DE EMISSÃO CARTÃO ACESSIBILIDADE (IDOSO E DEFICIENTE)	UNID	1			
13	DISPONIBILIZAÇÃO DE MÓDULO PARA SERVIÇOS ON LINE (INDICAÇÃO, RECURSO E ADVERTÊNCIA)	UNID	1			
14	FORNECIMENTO DE 50 LICENÇAS DO SOFTWARE DE TALONÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE	UNID	50			
					TOTAL ANUAL S/I	
					TOTAL MENSAL S/I	
					IMPOSTO 16,65%	
					BDI 12%	
					TOTAL MENSAL C/I	
					TOTAL ANUAL C/I	